

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**REVOGA O TURNO ÚNICO DE TRABALHO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO  
DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Tendo em vista a adequação às medidas de segurança decorrentes da pandemia de Coronavírus (COVID-19), fica revogado o turno único nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, Turno Único de trabalho, a partir do dia 07 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 06/04/2020.